



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202404080002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)		
Responsável pela demanda: VANESSA BEZERRA COUTINHO		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO), PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES E/OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

2. Justificativa da contratação

A Secretaria de Saúde do Município de ITAPIPOCA, no intuito de garantir o atendimento das diversas necessidades públicas, visa a aquisição de medicamentos com o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA disponível no site <https://site.abcfarma.org.br>**, para distribuição gratuita aos pacientes hipossuficientes e/ou por determinação judicial, de acordo com prescrição médica. Salientando que os medicamentos a serem adquiridos não estão contemplados no elenco definido na Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária, como forma de dar continuidade ao atendimento prestado aos pacientes no Município de ITAPIPOCA, com a utilização exclusiva de recursos próprios.

Os medicamentos não estão sendo quantificados por configurarem itens que não possuem previsão de consumo devido as constantes sentenças judiciais recebidas.

Os medicamentos constituem-se em:

- Éticos – também conhecidos como “de marca”, “originador” são remédios que possuem eficácia terapêutica, segurança e qualidade comprovadas cientificamente no momento do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Genéricos – são medicamentos que apresentam o mesmo princípio ativo que um medicamento de referência. Na embalagem do remédio genérico há uma tarja amarela, contendo a letra “G”, e aparece escrito “Medicamento Genérico”. Como esse tipo de medicamento não tem marca, o consumidor tem acesso apenas ao princípio ativo do medicamento. Os genéricos geralmente são produzidos após a expiração ou renúncia da proteção da patente ou de outros direitos de exclusividade e a aprovação da comercialização é feita pela ANVISA.





3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.	1,0	Outras unidades
Catálogo: 12263208 - Entidade			
Especificação: MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.			
2	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.	1,0	Outras unidades
Catálogo: 12263268 - Entidade			
Especificação: MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.			
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.	1,0	Outras unidades
Catálogo: 12263284 - Entidade			
Especificação: MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.			
4	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.	1,0	Outras unidades
Catálogo: 12263332 - Entidade			
Especificação: MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS DE "A a Z". MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA.			

4. Justificativa para não utilização do catálogo

A legislação, em particular o artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, estabelece a criação de um catálogo eletrônico de padronização, admitindo a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos. Contudo, o § 2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de não utilização do catálogo, mediante justificativa por escrito anexada ao processo licitatório.

Neste contexto, para o presente processo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABCFARMA, a utilização do CATMAT e CATSERV se mostra inviável. Isso se deve à inexistência de itens com a descrição específica nos catálogos disponíveis.

As fragilidades dos catálogos CATMAT e CATSERV, como a ineficiência da busca, excesso de detalhes nas descrições, falta de flexibilidade, dificuldade no planejamento anual e atraso nos processos licitatórios, impactam negativamente na eficiência da administração pública.

Nesse contexto, a não utilização de catálogos para este processo se justifica como a única solução viável. A gestão busca atender às necessidades de forma direta, sem a intermediação dos catálogos existentes, assegurando eficiência, conformidade e agilidade neste caso específico.

5. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
004.967.473-04	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA	Membro	044530-4
787.329.213-49	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	112278-9
668.496.593-91	Francisco Fagner Pires de Sousa	Membro	131023-2
003.542.373-06	RONIEL DA SILVA SOARES	Presidente	158848-6

Itapipoca / CE, 8 de abril de 2024

VANESSA BEZERRA COUTINHO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 788-260-636
PÁGINA: 3 DE 3

